



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Artigo 14, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para realização de **contrato de locação de um imóvel residencial urbano, com área total construída de 220,00m², situado na Rua 7 de Setembro, 565, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso – PA**, pertencente ao Sr. Claudio Boeing e a Sra. Joelma Wachekowski Boeing, imóvel administrado pela Imobiliária Líder, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária: **273 - 06. 001.10.122.0008.2003-33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, conforme o memorando nº 065/2016/DC/PMNP.

Remeta-se o procedimento a CPL para as devidas providências.

Novo Progresso - PA, 08 de Julho de 2016.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal